



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA GERAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UFMG - REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2021

ATA Nº 10/2021. Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniu-se em sala virtual, por meio do serviço de Conferência Web da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), mediante prévia convocação individual, a Congregação da Faculdade de Educação (FaE) da UFMG, sob a presidência da Senhora Diretora da FaE, Profa. Daisy Moreira Cunha, secretariada por Roberta Emília Morato Corrêa e contando com a presença dos seguintes membros: Prof. Wagner Ahmad Auarek, Vice-Diretor da FaE; Prof. André Marcio Picanço Favacho, Chefe do Departamento de Administração Escolar - DAE; Profa. Tânia de Freitas Resende, Chefe do Departamento de Ciências Aplicadas à Educação - DECAE; Profa. Maria de Fátima Almeida Martins, Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino - DMTE; Profa. Kamille Vaz, Coordenadora do Colegiado do Curso de Pedagogia; Profa. Isabel Cristina Vieira Coimbra Diniz, Coordenadora do Colegiado das Licenciaturas - COLLICEN; Prof. Luiz Paulo Ribeiro, Subcoordenador do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - LECAMPO; Prof. Marco Antonio Farias Scarassatti, Coordenador do Colegiado do Curso de Formação Intercultural para Educadores Indígenas - FIEI; Profa. Rosimar de Fátima Oliveira, Coordenadora do Colegiado de Pós-Graduação em Educação - PPGE; Profa. Teresinha Fumi Kawasaki, Coordenadora do Mestrado Profissional em Educação - PROMESTRE; Profa. Cynthia Greive Veiga, Prof. Ademilson de Sousa Soares, Profa. Maria Isabel Antunes Rocha, Profa. Valéria Barbosa de Resende e Profa. Renata Pereira Lima Aspis, representantes dos professores efetivos da Faculdade de Educação; Profa. Nilma Soares da Silva, Diretora do Centro de Ensino de Ciências e Matemática de Minas Gerais - CECIMIG; Prof. Gilcinei Teodoro Carvalho, Diretor do Centro de Alfabetização, leitura e escrita - CEALE; Prof. Felipe Sales de Oliveira, Coordenador do Centro de Extensão da FaE; Profa. Ana Maria Rabelo Gomes, representante da FaE no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE; Profa. Sylvania Sousa do Nascimento, representante da FaE no Conselho Universitário e como convidadas, as funcionárias Carmen Lucia de Carvalho Ramos, Chefe da Biblioteca da Faculdade e Lígia Mara Sabino, Assistente Social da FaE. Não houve justificativas de ausência, tendo deixado de participar o Prof. Márcio Fantini Miranda, Diretor da Escola de Educação Básica e Profissional - EBAP. Encontram-se vagas as representações do corpo técnico-administrativo e do corpo discente. Havendo quorum regulamentar, a Diretora cumprimentou a todos, informou sobre o início do primeiro de quatro dos concursos para professor Adjunto A, naquela manhã, e declarou iniciada a sessão. A Diretora propôs reorganização da pauta para que o ponto "2" dos informes, "Organização de funcionamento híbrido dos setores administrativos", fosse discutido junto ao ponto de pauta que diz respeito ao calendário escolar de 2022. Também propôs a inclusão de novo ponto de pauta relativo a questões financeiras da Faculdade para deliberação de um gasto específico. As propostas foram aceitas. **EXPEDIENTE - INFORMES: 1. Chamada para auxílio estudantil PPGE e Promestre:** A Diretora passou a palavra à Assistente Social Lígia Sabino, que informou que no dia 18 de novembro foram convocados os sete candidatos excedentes, dos 19 classificados, para recebimento do auxílio financeiro emergencial dos estudantes da pós-graduação. Os estudantes receberão o auxílio por dois meses, no valor de R\$1.200,00. A Assistente Social parabenizou a Direção pela iniciativa e ressaltou a importância da Chamada, principalmente nesse momento da pandemia, uma vez que muitos estudantes estão em situação de vulnerabilidade e não contam com políticas de assistência estudantil, por serem alunos e alunas da pós-graduação. Ao final da apresentação, a Diretora registrou agradecimentos pelo trabalho e engajamento da funcionária e a alegria da Direção por ter feito esta Chamada, histórica e inédita no âmbito da PRAE e da UFMG. **2. Coordenação COLLICEN:** A Diretora informou sobre a proximidade de encerramento do mandato da atual Coordenação do COLLICEN, no mês de janeiro de 2022, e solicitou ajuda de todos os membros da Coordenação, além das atuais coordenadoras, para formar uma chapa para a próxima gestão. A Diretora relatou a dificuldade para a formação da chapa das Professoras Isabel Coimbra e Sirleine Brandão e ressaltou o ótimo trabalho desenvolvido por esta coordenação na gestão do Colegiado das Licenciaturas, além de seu papel fundamental nesse momento de pandemia, e registrou agradecimento às Professoras. A Professora Nilma pediu a palavra, registrou agradecimentos à

atual Coordenação e ressaltou a importância do Collicen e do trabalho que fora realizado junto à COMFIC. Relatou que, pela primeira vez, viu as coordenações dos colegiados das licenciaturas trabalhando juntas, o que faz muita diferença para as licenciaturas da UFMG. A Professora Tânia somou agradecimentos às Coordenadoras e relatou que a interlocução com o Collicen, pela competência da Coordenação e da secretaria do Colegiado, foi fundamental para decisão da Câmara Departamental sobre os pedidos de anuência de disciplinas para o Curso de Ciências Sociais. Por fim, sugeriu que as Comissões que estão discutindo formação do perfil de referência da Faculdade, incluam na discussão a criação de meios de incentivo para os cargos de gestão dos colegiados, por sua importância organizacional e política. A Professora Isabel Coimbra agradeceu pelo acolhimento da Congregação, disse se sentir privilegiada e honrada por ocupar esse lugar e ressaltou a importância da continuidade do trabalho e do levantamento de nomes para a nova gestão, uma vez que ela e a Professora Sirleine não poderão continuar. **ORDEM DO DIA - 1. Aprovação da Ata:** A Diretora submeteu aos membros da Congregação a ata da reunião do dia 25/10/2021, enviada antecipadamente a todos. Colocado em votação, o documento foi aprovado integralmente pela totalidade dos membros e disponibilizado eletronicamente para assinatura via SEI. **2. Verbas FaE:** A Diretora informou que foi aprovado pela PROPLAN a aplicação do recurso de OCC da FaE, aproximadamente R\$130.000,00, em capital. Com o desbloqueio desta verba será possível equipar as salas de aula do prédio novo da Faculdade com novos computadores. O Vice-Diretor informou que entre verbas de capital e custeio, estavam bloqueados aproximadamente R\$220.000,00, dos quais R\$130.222,13 foram liberados para aplicação em capital. Ressaltou que será necessário aderir à uma Ata já aberta, pelo curto tempo para utilização da verba e já que o Governo não abriu novas atas. A Ata em questão será relativa à compra de computadores pela Faculdade, feita no início do ano de 2021, onde ainda ficaram disponíveis para compra 11 computadores básicos e 45 computadores avançados, dos quais será possível adquirir, com o valor de OCC liberado, 11 computadores básicos e 12 computadores avançados, para, em prioridade, equipar as salas de aula. A Diretora ainda esclareceu que não serão utilizados os R\$90.000,00 aproximados, de verbas de inscrição dos PPGs da FaE, apenas verba de OCC. **3. Selo Incipit:** A Diretora lembrou sobre o convênio feito no ano passado, junto à Editora UFMG, para publicação de livros pelo Selo Editorial Incipit, trabalho coordenado pela Professora Mafá e o Professor Bernardo, para o qual foram destinados R\$30.000,00 e no qual foram selecionadas duas obras de professores da FaE. A Diretora informou ainda que as publicações não utilizaram todo o valor destinado. Mas, havendo um recurso disponível de aproximadamente R\$15.000,00 em caixa na FaE, solicitou aprovação da Congregação para transferência desse valor para a Editora UFMG, para que seja possível a publicação de um novo Edital da FaE no início do próximo ano. A transferência do valor foi aprovada por todos. **4. Propostas de Calendário Escolar para 2022 e informes sobre o funcionamento híbrido nos setores administrativos:** A Diretora informou que no dia 24 de novembro, na reunião Intersetorial, foi discutida a problemática instaurada na reunião Interdepartamental do dia 22/11, sobre trabalho híbrido, e antecipado aos TAEs que, a partir de janeiro, será necessário que entrem em uma lógica de híbrido com maior parte do trabalho presencial, tanto pela decisão da Universidade, quanto pela demanda interna da Faculdade. Foi combinado que os TAEs atualizariam os planos de trabalho setoriais, e os funcionários Erike e Roberta encaminhariam um formulário do Google para que fosse preenchido pelos setores, com informações sobre os dias e horários de trabalho presencial na Faculdade, o qual será amplamente divulgado. A Diretora afirmou que não houve resistência por parte dos funcionários, que entenderam a demanda e o desafio de uma escala de trabalho híbrido até a entrada do primeiro semestre de 2022, que, ao que tudo indica, será retomado de forma 100% presencial. Por fim, a Diretora ressaltou que não foi considerado o retorno para o mês de dezembro devido à realização dos quatro concursos, no período de 29/11 a 17/12 e do recesso de final de ano, a partir do dia 20/12. A Secretária Roberta esclareceu que o formulário já foi encaminhado aos setores, com cópia para as chefias, para que seja respondido conjuntamente até o dia 03/12. Lembrou ainda, que o rodízio de funcionamento dos setores, no período de recesso escolar, deverá ser definido pelas chefias e encaminhado ao Setor de Pessoal para cômputo das horas no sistema. Algumas chefias questionaram como seria em casos específicos de 1 funcionário do setor ou de Setor com pouco espaço para atendimento e ainda sobre a possibilidade de flexibilização de horário. A Diretora respondeu que, por hora, a organização ficará sob responsabilidade das chefias, devendo ser levado em consideração as demandas, internas e externas, e especificidades de cada setor. A Diretora, por fim, informou, que a Reitoria disponibilizará duas máscaras PFF2 para cada técnico e professor que retornar ao presencial e que a Faculdade de Educação tem máscaras cirúrgicas e álcool disponível para o retorno. A seguir, a Diretora informou que na última reunião do Conselho de Diretores da UFMG, ao se discutir a questão do calendário acadêmico de 2022, foi informado que as Unidades não têm autorização para permitir o teletrabalho. As normas do Governo Federal que regem o teletrabalho estão sendo estudadas por Comissão específica do Conselho Universitário, mas esse formato de trabalho tem enquadramento normativo diferenciado que precisa ser votado no Conselho. As Unidades só têm permissão para construção das escalas de trabalho presencial híbrido, até o final do segundo semestre de 2021, em função da dinâmica interna. Além disso, a Diretora informou que a proposta do Comitê de Biossegurança da UFMG, apresentada na reunião do Conselho de Diretores, é passar à etapa 3, de 100 % presencial, a partir da segunda semana de janeiro, respeitando as normas de

não alteração da modalidade de ensino estabelecido para o semestre em curso. A seguir, a Diretora compartilhou as três propostas de calendário escolar para o ano letivo de 2022, sendo duas apresentadas pelo Conselho universitário e uma formulada pela Profa. Rosimar na reunião Interdepartamental do dia 22/11. A Diretora lembrou que as três propostas foram encaminhadas para toda Comunidade, via e-mail, para que discutissem entre seus pares e encaminhassem suas opiniões aos seus representantes na Congregação, o que acabou gerando uma manifestação paralela de diversas respostas individuais ao e-mail. As propostas foram apresentadas novamente e votadas, sendo escolhida a Proposta 1 - 1º semestre letivo de 2022 inicia em 26/03/2022 e termina em 23/07/2022 e o 2º semestre letivo inicia em 22/08/2022 e termina em 23/12/2022, garantindo 4 semanas de férias entre períodos e o mínimo de 100 dias letivos -, com 19 votos. Houve uma abstenção da Professora Ana Gomes e um voto ausente. A Professora Ana Gomes ressaltou que foi levantada no CEPE a importância de que sejam informadas, imediatamente, as datas de processamentos internos, como matrículas, dos Cursos e Programas das Unidades, para que a PROGRAD e a PRPG possam dar encaminhamento ao detalhamento do calendário. Ao final do ponto, o Professor Ademilson informou que precisaria se retirar da reunião para participação de uma Banca de Estágio Probatório e que a Professora Marina Tavares, se autorizada, o substituirá na condução do ponto sobre os critérios para avaliação dos pedidos de Promoção para Classe de Professor Associado, junto ao Professor Gilcinei. A autorização foi concedida. **5. Eleições FaE:** A Diretora informou que não houve inscrição de chapas para a eleição de representante técnico-administrativo na Congregação, bem como não houve inscrição para uma terceira chapa de servidores docentes (ficando vaga também um cadeira relativa à essa representação, conforme descrito abaixo), e passou às homologações. **5.1. Homologação da Consulta eleitoral para representante da FaE no CEPE:** A Diretora apresentou o resultado do processo eleitoral para escolha de um representante titular e respectivo suplente da Faculdade de Educação junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UFMG, iniciado no dia 05 de novembro de 2021 e finalizado no dia 24 de novembro do mesmo ano, de acordo com o Edital no 25/2021/FAE-SGE-UFMG. O pleito ocorreu no dia 24 de novembro de 2021, das 08:00 às 16:00 horas e foram registrados os votos correspondentes aos membros titulares da Congregação da FaE. Nos termos do Edital no 25/2021, houve inscrição da seguinte chapa: Chapa Única - Membro Titular: Prof. Paulo Henrique de Queiroz Nogueira e Membro suplente: Profa. Ana Maria Rabelo Gomes. O resultado da consulta, apurado pelo sistema, foi o seguinte: número de eleitores aptos, constantes da listagem emitida pela Secretaria Geral da Faculdade: 22 (vinte e dois); número de votantes: 9 (nove); número de votos na Chapa Única: 9 (nove); número de votos brancos ou nulos: 0 (zero). O resultado foi homologado pela Congregação. **5.2. Homologação da Consulta eleitoral para representantes dos professores efetivos na Congregação:** A Diretora apresentou o resultado do processo eleitoral para escolha de três representantes titulares e respectivos suplentes da categoria de Professor Efetivo junto à Congregação da Faculdade de Educação, iniciado no dia 05 de novembro de 2021 e finalizado no dia 24 de novembro do mesmo ano, de acordo com o Edital no 24/2021/FAE-SGE-UFMG. O pleito ocorreu no dia 24 de novembro de 2021, das 08:00 às 16:00 horas e foram registrados os votos correspondentes aos docentes efetivos da FaE. Nos termos do Edital nº 24/2021, houve inscrição das seguintes chapas: Chapa 1) Membro Titular: Profa. Renata Pereira Lima Aspis e Membro suplente: Profa. Priscila de Oliveira Coutinho e Chapa 2) Membro Titular: Profa. Analise de Jesus da Silva e Membro Suplente: Profa. Maria Isabel Antunes Rocha. O resultado da consulta, apurado pelo sistema, foi o seguinte: número de eleitores aptos, constantes da listagem emitida pela Seção de Pessoal da Faculdade: 138 (centro e trinta e oito); número de votantes: 27 (vinte e sete); número de votos na Chapa 1: 21 (vinte e um); número de votos na Chapa 2: 24 (vinte e quatro); número de votos brancos ou nulos: 9 (nove). O resultado foi homologado pela Congregação. Ao final das homologações, a Diretora verificou o baixo número de votantes e ressaltou a importância da participação da Comunidade nesses espaços e momentos de decisão. Reiterou ainda, que fica em aberto uma vaga de representação docente, que necessitará de mobilização política para formação de chapa, além das três vagas de representação técnico-administrativa, em decorrência do desacordo político, aberto desde o final de 2019 e que culminou na saída dos técnicos da Congregação, em março de 2020. A Diretora ressaltou que a decisão da Direção foi pela não intervenção junto aos técnicos, uma vez que não se sentiram no direito de abrir um diálogo em relação a esta representação, e a opção foi por respeitar o posicionamento da categoria e esperar que a próxima gestão conduza o debate. A Diretora relatou, por fim, que apesar da decisão coletiva pela vacância nas representações, se faz necessário registrar agradecimentos aos técnicos, individualmente, pelo trabalho em todas as comissões organizadas nos últimos dois anos e pela colaboração com a Faculdade durante este período. **5.3. Elaboração de Lista Tríplex para Diretoria do CECIMIG:** A Diretora apresentou correspondência do Conselho Diretor do CECIMIG com indicação de nomes para compor a lista tríplex para Direção do Centro no próximo biênio: 1º - Nilma Soares da Silva, 2º - Marina de Assis Fonseca e 3º - Luiz Gustavo Franco Silveira. Após votação, a Congregação referendou, por unanimidade, as indicações na ordem apresentada e indicou que a Professora Nilma Soares da Silva fosse reconduzida ao cargo de Diretora do CECIMIG. A Portaria de designação será emitida pela Diretora da Faculdade. **5.4. Eleição Direção FaE 2022-2026 – Edital de Convocação:** A Diretora informou sobre a realização de reunião no dia 09 de novembro de 2021, destinada à instalação e início dos trabalhos da Comissão Eleitoral Local, da FaE, designada pela Portaria nº 7.575, de

28/10/2021, e apresentou proposta preliminar do edital para a consulta para Diretor da FaE, gestão 2022-2026, elaborada pela Comissão, com fundamento nas determinações da Reitoria para a votação por meio eletrônico e em consonância com as Diretrizes da Comissão Eleitoral Central da UFMG. A proposta de Edital foi lida pela secretária da Comissão, Roberta, e aprovada integralmente por todos os presentes. O Edital será publicado e amplamente divulgado à comunidade, via e-mail e Site da Faculdade de Educação. **6. Encaminhamento da discussão da comunidade para resposta à demanda do CEPE e CPPD relativa ao perfil de referência e 7. Critérios para avaliação dos pedidos de Promoção para Classe de Professor Associado:** A Diretora apresentou os cinco documentos, também disponibilizados no Drive da Congregação e enviados junto à convocação, relativos ao Perfil de referência e aos critérios de promoção docente, sendo: Resolução 02/2014 do Conselho Universitário, Resolução 04/2014 do Conselho Universitário, Resolução 02/2021 da Faculdade de Educação; Proposta de critérios para avaliação dos pedidos de Promoção para a Classe de Professor Associado, elaborada pela Comissão composta pelos professores Ademilson Soares, Gilcinei Carvalho, Isabel Silva e Marina Tavares e Proposta do Perfil de Referência, elaborada pelo Professor João Valdir. A seguir, passou a palavra aos Professores Gilcinei e Marina, para apresentação dos critérios para promoção à classe de Prof. associado. Os professores apresentaram o documento, ressaltando ser uma versão inicial fruto da experiência em Bancas recentes de promoção docente. A seguir, o Professor André fez breve relato sobre o documento de perfil de referência, uma vez que o mesmo já havia sido detalhadamente apresentado na Interdepartamental pelo Prof. João Valdir. Ao final, a Diretora propôs que os dois documentos, juntamente com as três resoluções já aprovadas, fossem levadas para discussão nas reuniões dos departamentos e para a Interdepartamental de janeiro de 2022, para amplo debate conjunto, antes da apresentação na Congregação do dia 07 de fevereiro. A proposta foi aprovada por todos. **8. Aprovação de Projetos de Pesquisa e/ou Atividades de Extensão.** A Diretora submeteu aos membros da Congregação os documentos pertinentes aos projetos a seguir: **8.1.** Projeto “Estudos e produtos técnicos para o registro da Cultura Tikmũ'ün - Maxakali como Patrimônio Cultural Imaterial do estado de Minas Gerais” – Vanessa Sena Tomaz; **8.2.** Projeto Diagnóstico Participativo: desafios e possibilidade da economia solidária e do emprego verde em Brumadinho - Geraldo Márcio. **8.3.** Projeto “Formação e prática na Rede Municipal de Educação de Francisco Sá FORM-AÇÃO FRANCISCO SÁ – Coord. Penha Souza; **8.4.** Curso de Formação Continuada em Produção de Cadernos Pedagógicos para EJA – Coord. Heli Sabino. Colocados em votação, os projetos foram aprovados pela totalidade dos membros. **9. Aprovações ad referendum da Congregação:** a Diretora submeteu aos membros os documentos pertinentes referentes às aprovações ad referendum da Congregação, no período de 26 de outubro a 25 de novembro, conforme a seguir: **9.1. Anuências para o Curso de Ciências Sociais:** A Direção ratificou, aprovando ad referendum da Congregação, as anuências dos Departamentos DAE, DECAE e DMTE, relativas à: 1. Inclusão, em caráter optativo, das seguintes disciplinas no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Sociais, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas: FAE480 - Tópicos de Ensino A; FAE481 - Tópicos de Ensino B; FAE482 - Tópicos de Ensino C; FAE483 - Tópicos de Ensino D; e 2. Disciplinas, teóricas e de 60h cada, a serem criadas com código interunidades (INU), destinadas à orientação, pelo DAE, DCAE e DMTE, de trabalhos de conclusão de curso da Licenciatura e do Bacharelado em Ciências Sociais, quais sejam: TCC – projeto; TCC – defesa; Monografia – projeto e Monografia – defesa. Os Chefes dos Departamento fizeram relato sobre a reunião realizada junto à Coordenação do Curso de Ciências Sociais e com a participação da Secretaria do Colegiado de Licenciaturas, a qual consideraram ter sido fundamental para entenderem o que muda em relação à carga de trabalho do Departamento, com as anuências de disciplinas e para o reconhecimento da Faculdade na formação dos estudantes do Curso de Ciências Sociais. A Professora Tânia ressaltou que, no DECAE, foi indicado que a proposta do Colegiado de Ciências Sociais deveria ser uma política também junto aos diferentes colegiados de curso, para que as orientações externas realizadas por docente da FaE, fossem contadas como carga horária para o departamento do docente e não da Unidade do estudante orientado. Houve ainda longa discussão sobre a complexidade que envolve as solicitações de anuência e alocação de vagas docentes nas Unidades. **9.2.** Justificativa para afastamento do país – Profa. Valéria Barbosa; **9.3.** Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Museal, Histórica e Científica – Coord. Prof. Pablo Lima; **9.4.** Grupo de Ação em Ensino de História (GAEH) – Coord. Profa. Nayara Carie; **9.5.** Projeto “Línguas em uso no FIEI e a Década Internacional das Línguas Indígenas (2022-2032)” – Coord. Profa. Maria Gorete Neto; **9.6.** Prorrogação do prazo de vigência do Projeto “Saberes Indígenas na Escola” – Coord. Prof. Pedro Rocha; **9.7.** Retificação do prazo de prorrogação do Projeto “Escola da Terra em MG” – Coord. Profa. Maria de Fátima Martins; **9.8.** Extensão do prazo de execução financeira do projeto de pesquisa “Desigualdades de aprendizado e infraestrutura das escolas: análise dos municípios brasileiros” – Coord. Profa. Flavia Pereira Xavier; **9.9.** Prorrogação de prazo de execução do Projeto “Leitura e Escrita na Educação Infantil” – Coord. Profa. Mônica Correia Baptista; **9.10.** Projeto de pesquisa “Cartografia afetiva da violência em periferias urbanas” – Coord. Profa. Valéria Cristina de Oliveira; **9.11.** Curso de Extensão “TRAVESSIA QUILOMBOLA: economia criativa e turismo de base comunitária” – coord. Prof. Guilherme Trielli Ribeiro. Colocado em votação, todas as aprovações foram referendadas pela totalidade dos membros. **PALAVRA ABERTA - OUTROS ASSUNTOS:** sem inscrições. Nada mais havendo a tratar a Diretora, Profa.

Daisy Moreira Cunha, agradeceu a todos pela presença e encerrou a sessão, da qual, eu, Roberta Emília Morato Corrêa, Secretária Geral da Faculdade de Educação, lavrei a presente ata, que assino.



Documento assinado eletronicamente por **Kamille Vaz, Coordenador(a) de curso**, em 03/01/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Almeida Martins, Professora do Magistério Superior**, em 03/01/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Farias Scarassatti, Professor do Magistério Superior**, em 03/01/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Marcio Picanco Favacho, Professor do Magistério Superior**, em 03/01/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Santos Fernandes, Professor do Magistério Superior**, em 03/01/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daisy Moreira Cunha, Diretor(a)**, em 03/01/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Sales de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 03/01/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eucidio Pimenta Arruda, Coordenador(a)**, em 03/01/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilcinei Teodoro Carvalho, Diretor(a) de órgão suplementar**, em 03/01/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Vieira Coimbra Diniz, Professora do Magistério Superior**, em 03/01/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Ahmad Auarek, Vice diretor(a) de unidade**, em 03/01/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilma Soares da Silva, Diretor(a) de órgão complementar**, em 03/01/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Greive Veiga, Chefe de departamento**, em 03/01/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel Antunes Rocha, Servidor(a)**, em 03/01/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Rabelo Gomes, Professora do Magistério Superior**, em 03/01/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iza Rodrigues da Luz, Professora do Magistério Superior**, em 03/01/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Pereira Lima Aspis, Professora do Magistério Superior**, em 03/01/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvania Sousa do Nascimento, Professora do Magistério Superior**, em 03/01/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Teresinha Fumi Kawasaki, Coordenador(a)**, em 03/01/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ademilson de Sousa Soares, Professor do Magistério Superior**, em 03/01/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Emilia Morato Correa, Secretário(a)-geral**, em 03/01/2022, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1174871** e o código CRC **A5DE32F1**.